



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1957

ANO 1957 · DATA 01/04/1957 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR VALENTIM PARIZI (SEIS MESES DE LICENÇA).

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1 DE ABRIL DE 1957

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR VALENTIM PARIZI (SEIS MESES DE LICENÇA).)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 11-c-57, que se refere ao processo nº 36/57, expedindo para tanto a resolução que se segue:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao vereador VALENTIM PARIZI, uma licença de seis (6) meses, para tratar de interesses particulares, conforme o requerimento nº 11-c-57, que se refere ao processo nº 36 de 1957.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1957.

Herculano Beretta

Presidente

Odácio Miguel

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, ao 1º de abril de 1957.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria